

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.684, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

**“ HOMOLOGAÇÃO REGULAMENTO QUE TRATA SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 835/08 de 22 de abril de 2008;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologado o Regulamento que trata sobre critérios e normas para a realização do Sorteio do Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação “ Em dia com o Município, Nota Emitida, Retorno Garantido”, a ser realizado no dia 14 de Setembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 12 de Setembro de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento